



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 172/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de lixo, entulhos e a realização de limpeza geral, bem como o estudo e a instalação de placas de sinalização proibindo o descarte de lixo na localidade descrita abaixo.

Justificativa:

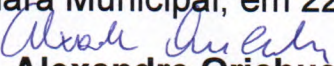
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente solicitação atende aos pedidos dos moradores das ruas, Rua Pedro de Medeiros esquina com a rua Nossa Senhora dos Navegantes, no bairro Santo Antônio.

O local encontra-se com grande acúmulo de lixo doméstico e entulhos descartados irregularmente, podendo haver proliferação de vetores de doenças. Além da limpeza imediata, faz-se indispensável a instalação de placas educativas e de proibição ("Proibido Jogar Lixo"), a fim de coibir novas ações de descarte ilegal e conscientizar a população.

Pela importância e urgência da matéria, contamos com a devida atenção do Poder Executivo para a execução dos serviços e da sinalização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Setembro de 2026.


Alexandre Orichuela
Vereador – União Brasil